

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1776/97

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA
DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, OS IMÓVEIS
URBANOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS
GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Revisado

DECRETA:

ART. 1º - Fica declarado de utilidade pública para desapropriação de pleno domínio, os imóveis urbanos abaixo descritos:

- I - Às margens do Córrego Brejo alegre:
- em terreno de Clever José de Sousa, 1.445,00 m²;
 - em terreno de Clever José de Souza, 2.924,00m²;
 - em terreno de herdeiros de Antônio Sansão, 1.224,00 m²;
 - em terreno de "Bilé", 799,00 m²;
 - em terreno de Cláudio Macedo 714,00 m²
 - em terreno de José Osvander 340,00 m²
 - em terreno de João de Tal, 170,00 m²
 - em terreno de Cleuser José de Souza, 340,00m²
 - em terreno de Francisco de Tal, 1.615m² m²
 - em terreno de Pedro Alexandre, 1.119,00 m²
 - em terreno de Antônio Clementino, 170,00 m²

- em terreno de Margarida Laurentina de Jesus 1.156,00m²
- em terreno de Pedro Ananias Cardoso, 1.156,00m²
- em terreno de Pedro de Oliveira Simões, 459m²
- em terreno de Orlando Teixeira Malta, 765,00m²
- em terreno de Wilmar Teixeira Arantes e outros, 833,00m²
- em terreno de Edmar e outros, 408,00m²
- em terreno de José Ronaldo Cândido e Outros, 612,00m²

1) Às margens do Córrego da Biquinhas:

- em terreno dos Herdeiros de Rubens Frias, 952,00m²
- em terreno de Célia de Tal, 297m²
- em terreno de Lourdes Albuquerque, 425,00m²
- em terreno de Radial Show, 510,00 m²
- em terreno de José Maria Alves, 443,00 m²
- em terreno de Sandro Assunção, 493,00m²
- em terreno de Gabriel Macedo de Carvalho, 1.309,00m²
- em Terreno de Albano Gomide, 493,00m²
- em terreno de João Guimarães Dias, 1062,00m²
- em terreno de Edgar Teixeira de Souza, 297,50m²
- em terreno de Maria José da Conceição 255,00m²
- em terreno de Esutáquio Ribeiro Amarante, 255,00m²
- em terreno de Juarez Rocha , 255,00m²
- em terreno de Paulo Nogueira Torres, 255,00m²
- em terreno de Terezinha Jesus Malta, 255,00m²
- em terreno de Francisco de Assis Ribeiro, 255,00m²
- em terreno de Lécio Rodrigues de Souza, 408,00m²
- em terreno de Antônio Gontijo Neto, 467,00 m²

- em terreno de Bairro Cidade Nova, 986,00 m²
- em terreno de Bairro Cidade Nova, 1224,00 m²
- em terreno de Bairro de Lourdes, 1649,00 m²
- em terreno de Bairro de Lourdes, 1037,00 m²
- em terreno de Bairro de Lourdes, 807,50 m²
- em terreno de Bairro de Lourdes, 731,00 m²
- em terreno de Anselmo Verçosa, 7275,00 m²
- em terreno de Edgar Faria Gontijo, 95,00 m²
- em terreno de Cornélio Ribeiro, 75,00 m²
- em terreno de Henrique Teixeira, 1256,25 m²
- em terreno de Dona Rosa, 11806,25 m²
- em terreno de Maria de Lourdes de Faria, 2856,25 m²

§ 1º - As confrontações dos imóveis encontram-se especificadas no memorial descritivo integrante deste Decreto.

§ 2º - As áreas ora declaradas de utilidade pública totalizam 185.264,75 m².

Art. 2º - Os imóveis ora declarados não contêm benfeitorias.

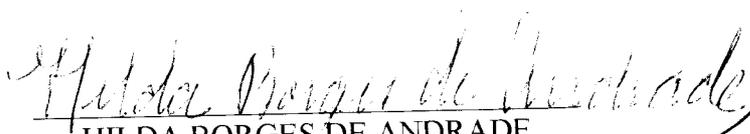
Art. 3º - As áreas de terrenos ora declarados de utilidade destinam-se à construção de avenidas sanitárias.

Art. 4º - É declarada a urgência da desapropriação dos imóveis mencionados neste Decreto.

Art. 5º - As despesas oriundas da execução deste Decreto correrão à conta de dotações específicas consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º - Revogam-se as disposições contrárias. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 09 de junho de 1997.


HILDA BORGES DE ANDRADE
Prefeita Municipal